



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00244 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6364FC86ACA701ÁFE4F89CA84A0C7B1

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2017.  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 - LICITAÇÃO DESERTA .  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- DECRETO Nº 104 de 10 de abril de 2017.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA – OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peixes para serem distribuídos gratuitamente às famílias carentes do Município no período da Semana Santa; Data do Contrato 05/04/2017; Prazo: 04 (quatro) meses; Valor do Contrato R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 05 de Abril de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA**  
– ADM SISTEMAS LTDA EPP – OBJETO: contratação de locação e manutenção de software na área de Tributação Pública; Data do Contrato 05/04/2017; Prazo: 09 (nove) meses; Valor do Contrato R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 05 de Abril de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2017

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA – OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; Data do Contrato 05/04/2017; Prazo: 09 (nove) meses; Valor do Contrato R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

**Buerarema, 05 de Abril de 2017**

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 029/2017 – contratação de empresa para aquisição de peixes para serem distribuídos gratuitamente às famílias carentes do Município no período da Semana Santa, para a empresa: OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, totalizando um valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Valor global da licitação R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de Abril de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 029/2017 – cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de peixes para serem distribuídos gratuitamente às famílias carentes do Município no período da Semana Santa, para a empresa: OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, totalizando um valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). Valor global da licitação R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 05/04/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 030/2017 – contratação de locação e manutenção de software na área de Tributação Pública, para a empresa: ADM SISTEMAS LTDA EPP, totalizando um valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Valor global da licitação R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de Abril de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 030/2017 – cujo objeto é contratação de locação e manutenção de software na área de Tributação Pública, para a empresa: ADM SISTEMAS LTDA EPP, totalizando um valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Valor global da licitação R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 05/04/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

### LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, objetivando contratação de locação e manutenção de software na área Contábil, realizada no dia 04.04.2017 às 10:00hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro, foi declarada DESERTA pela pregoeira, pois não houve licitantes presentes para conclusão do certame. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira.



# Prefeitura Municipal de Buerarema



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 033/2017 – aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, totalizando um valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Valor global da licitação R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de Abril de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 033/2017 – cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para a empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, totalizando um valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Valor global da licitação R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 05/04/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 104 de 10 de abril de 2017

“DISPÕE SOBRE COLOCAÇÃO, DEPÓSITO E  
RETIRADA DE ENTULHOS DA CIDADE DE  
BUERAREMA/BA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a utilização de testada, passeio e via pública para a colocação de entulhos deve ser disciplinada de modo a garantir a acessibilidade, a higiene e a saúde da população;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 260 e seguintes do Código Tributário do Município de Buerarema/BA;

**CONSIDERANDO** que a utilização de serviço público municipal como contraprestação de caráter individual enseja a cobrança de preço público, nos termos do art. 260, II c/c o § 2º, “d” do mesmo artigo, ambos do Código Tributário Municipal;

**CONSIDERANDO** que a fixação dos preços públicos para os serviços prestados pelo Município deve ter por base o custo unitário;

**CONSIDERANDO** que a retirada de entulho dos particulares pelo Município enseja custos dada a utilização de caminhão e maquinário necessário à execução dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** que não se deve lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificação, várzeas, valas, bueiros e sarjetas, lixo de qualquer origem, entulhos ou qualquer material que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética da cidade;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente proibida a colocação, depósito e armazenamento de quaisquer materiais, especialmente entulhos, nas testadas dos imóveis, passeios ou vias públicas, localizados no Município de Buerarema/BA.

§1º Os materiais depositados irregularmente em passeios ou vias públicas que obstem o trânsito de pessoas e veículos estarão sujeitos a apreensão pelo poder público municipal, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º - O entulho mencionado no *caput* deste artigo somente poderá ser depositado na testada do imóvel ou passeio público após o deferimento pela administração do requerimento protocolado, a fim de que seja criado um cronograma para sua retirada, pelo particular, de forma a otimizar os trabalhos da Secretaria competente.

§3º - O munícipe que não der conhecimento à Administração e não retirar o entulho em 24h após a Notificação, pagará pelo serviço de remoção do entulho a tarifa de R\$ 40,00 (quarenta reais), por retirada e em volume não superior a 01 m³. Em caso de volume superior, a tarifa de R\$ 40,00 (quarenta reais) será cobrada proporcionalmente para cada m³.

§4º - Estarão dispensadas do pagamento da tarifa as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, desde que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e procurem o setor municipal responsável para comunicação e deferimento do pedido.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a fiscalização adequada para o cumprimento deste Decreto, cobrando a tarifa devida, podendo aplicar as sanções administrativas e promover, inclusive, contra quem de direito, a competente ação judicial por perdas e danos pelos prejuízos causados com os aludidos materiais e entulhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



# Prefeitura Municipal de Buerarema



Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 10 de Abril de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09